



Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

639/2021

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizada a manutenção, limpeza e conserto de brinquedos da Praça localizada na Vila Santa Rosa – frente ao Posto Médico do Prado.

O pedido se justifica pelo total abandono da referida localidade, onde a vegetação está tomando conta do interior da mesma e do passeio público, causando incômodo aos frequentadores devido as péssimas condições da mesma.

Santana do Livramento, 14 de dezembro de 2021.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

Lei Orgânica Municipal.

Art. 42 – Compete privativamente ao Prefeito:

XI – prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder

Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

XII – importar e promulgar atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal,

Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

III – cumprir e fazer cumprir as decisões judiciais.